

EDITAL nº 02/2018

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital que regula o Concurso Público de PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ.

O Desembargador **VITOR ROBERTO SILVA**, Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. RETIFICAR o Edital nº 1/2018, nos seguintes itens:

6.3 Da prova Escrita

No item 6.3.2, onde se lê:

O local, a sala e o horário de realização das Provas Objetivas de Seleção, serão divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, disponível no endereço eletrônico do TJ/PR (<http://www.tjpr.jus.br/concursos>) e, também, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a partir do **dia 21 de março de 2019**.

Leia-se:

O local, a sala e o horário de realização da Prova **Escrita**, serão divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, disponível no endereço eletrônico do TJ/PR (<http://www.tjpr.jus.br/concursos>) e, também, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a partir do **dia 21 de março de 2019**.

11.2. Indeferimento das inscrições

No item 11.2.2, onde se lê:

No dia **19 de novembro de 2018** será disponibilizado as respostas dos recursos contra o indeferimento das inscrições e a lista definitiva das inscrições homologadas, nos endereços eletrônicos do TJPR (www.tjpr.jus.br/concursos) e do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Leia-se:

A partir do dia **19 de novembro de 2018** serão disponibilizadas as respostas dos recursos contra o indeferimento das inscrições e a lista definitiva das inscrições homologadas, nos endereços eletrônicos do TJPR (www.tjpr.jus.br/concursos) e do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

11.3 Recursos da Prova Objetiva de Seleção (1ª ETAPA)

No item 11.3.7, onde se lê:

O recurso será apreciado pela Comissão do Concurso, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente na data provável do **dia 07 de março de 2019**, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até a data provável do dia **07 de abril de 2018**.

Leia-se:

O recurso será apreciado pela Comissão do Concurso, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente na data provável do **dia 07 de março de 2019**, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) A resposta do recurso ficará disponível até a data provável do **dia 07 de abril de 2019**.

No item 11.4.1.3. onde se lê:

A partir do dia **03 de maio de 2018** serão disponibilizadas as respostas dos eventuais recursos no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Leia-se:

A partir do dia **03 de maio de 2019** serão disponibilizadas as respostas dos eventuais recursos no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.
3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, data assinada digitalmente.

Desembargador VITOR ROBERTO SILVA
Presidente da Comissão de Concurso